

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16224/2018-SECEL03-RPP
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29033/2018

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid I

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 16224/2018-SECEL03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Dona Maria I, 378 - Jd. Vila Galvão - Guarulhos/SP - CNPJ 08.681.642/0002-96

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 228 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. **NOME:** Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid I.

3.2. **ENDEREÇO:** Rua Dona Maria I, 378 - Jd. Vila Galvão - Guarulhos/SP.

3.3. **ATENDIMENTO:** 228 vagas, sendo 167 vagas de berçário I e/ou II e 61 vagas de Maternal

3.4. **MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. **FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. **VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. **VALOR MENSAL:** R\$ 194.587,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

3.8. **VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 25.126,90 (vinte e cinco mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos.) **EM PARCELAS**

3.9. **VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 778.348,00 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

3.10. **VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 875.641,50 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos.), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 778.348,00** (setecentos e

setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 97.293,50 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos.), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 19.458,70 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 77.834,80 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 82.636,80	R\$ 20.659,20
	Setembro	R\$ 82.636,80	R\$ 20.659,20
2025	Maio	R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70
	Setembro	R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70
2026	Maio	R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70
	Setembro	R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70
2027	Maio	R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70
	Setembro	R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70
2028	Maio	R\$ 77.834,80	R\$ 19.458,70

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 18.710.603,28 (dezoito milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos), sendo para o período de 19/07/2023 a 18/07/2028 o valor de **R\$ 13.413.568,93**, distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2023	R\$ 520.169,06	R\$ 7.747,83
	2024	R\$ 2.753.467,00	R\$ 91.318,40
	2025	R\$ 2.792.236,40	R\$ 38.917,40
	2026	R\$ 2.792.236,40	R\$ 38.917,40
	2027	R\$ 2.792.236,40	R\$ 38.917,40
	2028	R\$ 1.527.946,54	R\$ 19.458,70
	Sub-total	R\$ 13.178.291,80	R\$ 235.277,13
	Total	R\$ 13.413.568,93	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

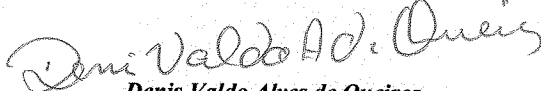
Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 28 de janeiro de 2025.


Sílvio Rodrigues
Secretário de Educação


Denis Valdo Alves de Queiroz
Presidente
RG: nº 27.400.899-3
CPF: nº 275.143.788-55
Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid I

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000824/2019-SESE03-RPI
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.667/2019

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, **Silvio Rodrigues**, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000824/2019-SESE03-RPI, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Avenida Pedro de Souza Lopes, 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP - CNPJ 08.681.642/0003-77

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 459 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid II.

3.2. ENDEREÇO: Avenida Pedro de Souza Lopes, 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 459 vagas, sendo 188 vagas de berçário I e/ou II, 135 vagas de Maternal e 136 vagas de Estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 355.426,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: () EM PARCELAS

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 1.421.704,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quatro reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 1.599.417,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 1.421.704,00** (um milhão,

quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quatro reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 177.713,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e treze reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 35.542,60 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 142.170,40 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta reais e quarenta centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 142.072,40	R\$ 35.518,10
	Setembro	R\$ 142.072,40	R\$ 35.518,10
2025	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
	Setembro	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
2026	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
	Setembro	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
2027	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
	Setembro	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
2028	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
	Setembro	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
2029	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 40.590.091,08 (quarenta milhões, quinhentos e noventa mil e noventa e um reais e oito centavos.), sendo para o período de 15/09/2024 a 14/09/2029 o valor de **R\$ 23.101.701,84**, distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 1.397.045,27	R\$ 35.518,10
	2025	R\$ 4.549.452,80	R\$ 71.085,20
	2026	R\$ 4.549.452,80	R\$ 71.085,20
	2027	R\$ 4.549.452,80	R\$ 71.085,20
	2028	R\$ 4.549.452,80	R\$ 71.085,20
	2029	R\$ 3.151.443,87	R\$ 35.542,60
	Sub-total	R\$ 22.746.300,34	R\$ 355.401,50
	Total	R\$ 23.101.701,84	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1482 - 0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482 - 0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.


Silvio Rodrigues
Secretário de Educação

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.


Denis Valdo Alves de Queiroz
Presidente

RG: nº 27.400.899-3

CPF: nº 275.143.788-55

Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid II



Rubrica Fls. 2555
Classif. PA Nº. 29033/2018

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16224/2018-SECEL03-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16224/2018-SECEL03-RPP
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04-16224/2018-SECEL03-RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29.033/2018
CONVENIENTES: Município de Guarulhos e IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ

SICOM 04

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 16224/2018-SECEL03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua Dona Maria I, nº 378 – Jardim Vila Galvão – Guarulhos - SP.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: até 18/07/2022 R\$ 10.661,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais) + **VALOR DO IPTU** R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) - (em PARCELAS).
A Partir de 19/07/2022 R\$12.521,17 (doze mil, quinhentos e vinte e um reais e dezessete centavos) + **VALOR DO IPTU** R\$589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) - (em PARCELAS).
(...)

3.12. VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 5.268.382,68 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

(...)

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

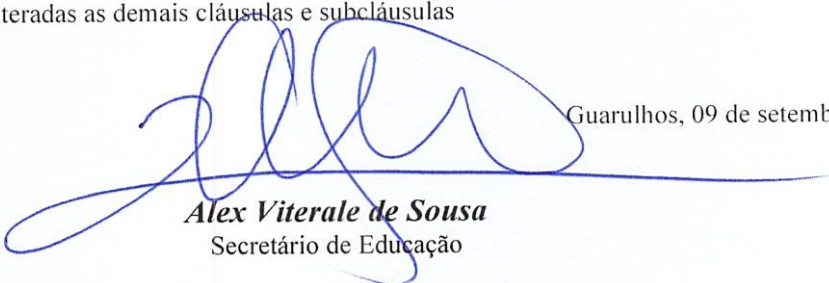
Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, 09 de setembro de 2022.


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



Rubrica *f* Fls. 2556

Classif. PA N°. 29033/2018

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **IAC – INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): **16224/2018-SECEL03-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 5.268.382,68**

VIGÊNCIA: até 18 de julho de 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Rubrica J Fls. 2557
Classif. PA N°. 29033/2018

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 09 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Denis Valdo Alves de Queiroz*

Cargo: *Presidente*

CPF: 275.143.788-55

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Denis Valdo Alves de Queiroz*

Cargo: *Presidente*

CPF: 275.143.788-55

Assinatura: _____



Rubrica

em

Fls.

2301

Classificação: P.A. Nº 29.033/2018

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016224/2018--SECEL03-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 016224/2018-SECEL03-RPP

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº. 03-016224/2018-SECEL03-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29.033/2018

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ - IAC

FINALIDADE: ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Subsecretária de Educação – Fábيا Aparecida Costa, respondendo cumulativamente pelas atribuições de Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 222/2022-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de janeiro de 2022, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 016224/2018-SECEL03-RPP, o que segue:

Art. 1º – Onde se lê:

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533- 0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 1534 -0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005

Leia-se:

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, 16 de fevereiro 2022

Fábيا Aparecida Costa

Subsecretária de Educação

respondendo cumulativamente pelas atribuições de
Secretário Municipal, nos termos da Portaria nº 222/2022-GP



Rubrica

Fls. 0044

Classif.: P.A. Nº 29.033/2018

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO
COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

Modalidade: **EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16224/2018-SECEL03 - RPP

APOSTILAMENTO Nº. 02-16224/2018-SECEL03 - RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29.033/2018/2018

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GUARULHOS E IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ**

O **Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – João Carlos Pannocchia** promove o presente **APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 16224/2018-SECEL03 - RPP, datado de 19 de julho de 2018:

Art. 1º - Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ.

3.2. ENDEREÇO: Rua Dezoito de Fevereiro, nº 409 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos - SP.

3.3. ATENDIMENTO Nº 98 CRIANÇAS (carga horária de 10 (dez) horas diárias).

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

3.5. FAIXA ETÁRIA : ATÉ 3 (TRÊS) ANOS E 11 MESES.

3.6. VALOR DO "PER CAPITA": R\$ 598,64 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

3.7. VALOR DO PER CAPITA MENSAL: R\$ 58.666,72 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: R\$ 58.666,72 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o contido dentro deste valor, a verba para aquisição de bens permanentes de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho.

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) + **VALOR DO IPTU** R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL: R\$ 183.726,48 (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL (com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 205.333,52 (duzentos e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo o contido dentro deste valor, a verba para aquisição de bens permanentes, conforme quadro abaixo:

2018	2019		2020		2021		2022		2023
Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
R\$ 5.866,67	R\$ 5.866,67	R\$ 5.866,67	R\$ 5.866,67	R\$ 5.866,67	R\$ 5.866,67	R\$ 5.866,67	R\$ 5.866,67	R\$ 5.866,67	R\$ 5.866,67

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 4.027.846,32 (quatro milhões, vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).



Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: IAC - INSTITUTO AÇÃO CIDADÃ.

3.2. ENDEREÇO: Rua Dezoito de Fevereiro, nº 409 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos - SP.

3.3. ATENDIMENTO Nº 98 CRIANÇAS (carga horária de 10 (dez) horas diárias).

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

3.5. FAIXA ETÁRIA : ATÉ 3 (TRÊS) ANOS E 11 MESES.

3.6. VALOR DO "PER CAPITA": R\$ 624,92 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

3.7. VALOR DO PER CAPITA MENSAL: R\$ 61.242,16 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: R\$ 61.242,16 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo o contido dentro deste valor, a verba para **aquisição de bens permanentes de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho.**

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) + **VALOR DO IPTU** R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL: R\$ 183.726,48 (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL (com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 214.347,56 (sendo o contido dentro deste valor, a verba para **aquisição de bens permanentes**, conforme quadro abaixo:

2018	2019		2020		2021		2022		2023
Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
R\$ 5.866,67	R\$ 6.124,22	R\$ 6.124,22	R\$ 6.124,22	R\$ 6.124,22	R\$ 6.124,22	R\$ 6.124,22	R\$ 6.124,22	R\$ 6.124,22	R\$ 6.124,22

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 4.197.825,36 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, 4 de setembro de 2018.

João Carlos Pannocchia
Secretário de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO
MODALIDADES: EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017-SECEL.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte, e Lazer, João Carlos Pannocchia, promove o presente **APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar nos Termos de Colaboração relacionados no Anexo I deste documento, o que segue abaixo:

Art. 1º. Os Termos de Colaboração das Entidades Parceiras, constantes do Anexo I, deste Termo de Apostilamento, ficam automaticamente readequados conforme a redação da Portaria nº 61/2018-SECEL, de 30 de julho de 2018.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo I

Termo nº	P.A.	Entidade Parceira
15.924/2018-SECEL03 – RPP	25.326/2018	Associação Estrela Brilhante
16.124/2018-SECEL03 – RPP	29.029/2018	Associação Atlética 100% Família
16.224/2018-SECEL03 – RPP	29.033/2018	IAC – Instituto Ação Cidadão
16.324/2018-SECEL03 – RPP	25.523/2018	Associação União dos Moradores do Parque Jurema
16.424/2018-SECEL03 – RPP	22.908/2018	Associação Cultural e Educacional Jardim Palmira
16.624/2018-SECEL03 – RPP	25.321/2018	Instituto de Cidadania Santa Francisca - ICSF

Guarulhos, em 30 de julho de 2018.

João Carlos Pannocchia
Secretário de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

